



ESTADO DA PARAÍBA  
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"  
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



GABINETE VEREADOR JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

**APROVADO**

INDICAÇÃO 020/2026

04/05/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/PB,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para garantir o fornecimento de fardamento escolar completo, incluindo tênis, aos alunos da rede municipal de ensino de Baraúna/PB.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de permanência dos alunos na escola, promovendo igualdade entre os estudantes e contribuindo para a dignidade no ambiente escolar.

O fornecimento do fardamento completo, incluindo calçados adequados, representa importante apoio às famílias, especialmente *aqueles em situação de vulnerabilidade social*, além de contribuir para a padronização, identificação dos alunos e segurança no ambiente escolar.

*A medida também auxilia na redução da evasão escolar e fortalece as políticas públicas de educação, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.*

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a devida urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 22 de abril de 2026.

Jardel Galdino de Oliveira  
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna